



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 046, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 10 e 11 da Lei Municipal n.º 1439, de 28 de agosto de 2014 e Requerimento Protocolado sob o n.º 0007/2021,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder **AVANÇO NA CARREIRA** por incentivo de capacitação por cursos, a servidora ocupante de Cargo de Emprego Público do Município de Pato Bragado, conforme segue:

MATRICULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	CARGO	NOVO NÍVEL
4586-1/1	Simoni Stein Tornquist	Auxiliar em Enfermagem	12

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 02 de fevereiro de 2021.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº *2198*
de *02/02/21* FL. _____
Visto _____